



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: José Silva Siqueira	
Matrícula: 122724-6	CPF: 730.938.582-91
Cargo/Função: Vereador	
Lotação: Câmara Municipal de Oeiras do Pará	

Nº do Processo	Nº da Portaria	Data da Portaria	Nº Diárias
2017020611	108/2017 - CMOP	02/06/2017	02 (duas)
<i>Valor Recebido R\$ 700,00 (setecentos reais)</i>			

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Oeiras do Pará/PA	Belém/PA
SAÍDA: 05/06/2017	RETORNO: 09/06/2017

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa: ()
() Outro:

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do Curso de Formação e Qualificação de Vereadores, ofertado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

ATIVIDADES REALIZADAS
Oficinas e palestras.

Oeiras do Pará, 12 de junho de 2017 José Silva Siqueira	VISTO Oeiras do Pará, 12 de junho de 2017 José Paulo Miranda Gonçalves
--	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, certificado do curso, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Resolução nº 001/2016-CMOP, de 16 de dezembro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO. – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 108/2017, de 02 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ SILVA SIQUEIRA**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no período de 06 a 08 de junho de 2017, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar do Curso de Formação e Qualificação de Vereadores, ofertado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução nº 001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de junho de 2017.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RÉCIBO.....R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ SILVA SIQUEIRA
CPF nº 730.938.582-91
AG: 5730-4 C/C: 0003207-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 de junho de 2017 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 02/06/2017

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº050/2017